



PORTARIA Nº 1235/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0344.0099/2023**,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 130101.0077.0344.0099/2023, no âmbito desta Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Designar os seguintes servidores estáveis, pertencentes ao quadro da SEAD, para constituir a Comissão:

- **Sonia Helena Peixoto da Costa** – Presidente
- **Edna Marcia da Conceição de Sousa** – Membro

Art. 3º Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo único, do art. 161, da Lei nº 066/93.

Macapá-AP, 12 de setembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 277999678. Cód. CRC: 75AE106

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 12/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

